



Aviso n.º 04/2025

Bolsas de estudo por Carência Económica e em Contrapartida de Prestação de Serviços à Universidade Portucalense

Ano Letivo 2025/2026

Nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Universidade Portucalense, informa-se que, devido à falha do Sistema verificada nos últimos dias de candidatura para atribuição de **Bolsas de Estudo por Carência Económica e em Contrapartida de Prestação de Serviços à UPT**, referente ao ano letivo de 2025/2026, é concedido o prazo adicional aos candidatos que pretendam apresentar a sua candidatura esta bolsa de estudo.

1. Objetivo

A bolsa de estudo por Carência Económica e em Contrapartida de Prestação de Serviços à UPT visa apoiar os estudantes que se encontrem em situação de carência económica e que estejam disponíveis para prestar serviços à UPT.

2. Número de Bolsas

Serão atribuídas **4 (quatro) bolsas de estudo**.

3. Condições de Elegibilidade

Podem candidatar-se os estudantes que:

- Estejam **matriculados num curso de 1.º ou 2.º Ciclo** da UPT;
- Estejam inscritos a, pelo menos, 30 ECTS em cada semestre;
- Comproven a sua situação de carência económica.

4. Critério de Seleção

A seleção será efetuada com base na avaliação pelo responsável do serviço onde se integrará o bolseiro, efetuada por entrevista.

Será dada prioridade a estudantes bolseiros, que no ano letivo anterior, tiveram boa avaliação por parte dos serviços que os coordenam.



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

Universidade Portucalense Infante D. Henrique
NIF 501 652 280
R. Dr. António Bernardino de Almeida, 541/619
4200-072 Porto
Tel.: +351 225 572 000 Fax: +351 225 572 010
www.upt.pt

IMP.AS.03.1



5. Procedimento de Candidatura

Os estudantes devem submeter a sua candidatura através de formulário próprio, disponível na área do GAS na página web da UPT.

6. Prazos Adicionais de Concurso

- **Período Adicional de Candidaturas: de 05 a 07 de setembro 2025**
- **Divulgação dos Resultados: 12 de setembro de 2025**

7. Reclamações

Os candidatos dispõem de um prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a data de divulgação dos resultados para apresentar eventuais **reclamações**, devidamente fundamentadas, por escrito, dirigidas ao Conselho de Administração da Universidade Portucalense, através do email: **a.social@upt.pt**.

8. Regulamento Aplicável

Para mais informações, recomenda-se a consulta do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Universidade Portucalense, disponível em:

https://www.upt.pt/wp-content/uploads/2022/07/regul_bolsas_01.5.pdf

9. Contactos

Para esclarecimentos adicionais, contacte:

Gabinete de Ação Social da Universidade Portucalense



a.social@upt.pt



225 572 136 | 225 572 128

Universidade Portucalense, 04 de setembro de
2025

Prof.^a Doutora Goreti Sousa
(Diretora de Serviços de Ingresso e
Apoio ao Estudante)